

INDICAÇÃO N.º 238/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE NOS PRINCIPAIS CRUZAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS DE NOSSA CIDADE, SEMÁFOROS SONOROS PARA ATENDER OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E INDEPENDÊNCIA A ESSAS PESSOAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Brasil é considerado um dos países com melhor legislação quando se trata de pessoas com necessidades especiais, entretanto, está longe de tratar bem os seus deficientes;

CONSIDERANDO que em nossa cidade existem vários deficientes visuais que necessitam da boa vontade das pessoas para atravessar os cruzamentos das principais vias centrais, uma vez que inexistem semáforos sonoros para orientá-los;

CONSIDERANDO que tal situação é lamentável, pois, acaba gerando transtornos a essas pessoas, uma vez que ficam necessitando da boa vontade de algum munícipe para atravessar os referidos cruzamentos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem instalados nos principais cruzamentos de vias públicas de nossa cidade, semáforos sonoros para atender os portadores de deficiência visual, uma vez que se trata de medida que visa proporcionar melhor segurança, bem como independência a essas pessoas que por tal fato acabam sofrendo indiretamente discriminações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Março de 2004.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR